# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

fls. 067

**PORTARIA Nº 14.700, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

***Dispõe sobre a nomeação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação.***

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA,** Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 3.823 de 05 de março de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

**R E S O L V E :**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 3.823, de 05 de março de 2024.

**D A N O M E A Ç Ã O D O A G E N T E D E CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

**Art. 2º** Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

Agente de Contratação:

a) **AMAURI JORGE CHAMARELLI.**

**Parágrafo único**. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **Amauri Jorge Chamarelli** designado como Pregoeiro, e, em caso de substituição, será designado outro servidor.

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

**Art. 3º** Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Janaina Aparecida Andreo Abboud;

b) Jaqueline Aparecida de Oliveira Soares;

c) Paulo Henrique Chaude;

d) Luciano Gimenes Guerrero.

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Art. 4º** Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

fls. 068

PORTARIA Nº 14.700, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

a) Janaina Aparecida Andreo Abboud;

b) Jaqueline Aparecida de Oliveira Soares;

c) Paulo Henrique Chaude;

d) Amauri Jorge Chamarelli;

e) Mario Monteiro da Rocha Filho.

**Art. 4º** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.823 de 05 de março de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 13 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE GUARÁ**

Procedimento Administrativo nº 01/24

1. O Município de Guará, por intermédio da Secretaria de Obras, faz saber aos interessados que decidiu realizar audiência pública para apresentação e debate da proposta de nova modelagem para universalização dos serviços públicos de captação, tratamento, transporte e abastecimento de água e captação, tratamento e destinação final de esgotos sanitários em seu território urbano, incluindo o Distrito de Pioneiros, em observância ao artigo 175 da Constituição Federal e aos artigos 11, inciso VI, 19, §5º, e 51 da Lei nº 11.445/2007, e ao art. 21 da Lei nº 14.133/21.

2. A audiência pública abrangerá a íntegra dos documentos e planos elaborados pelo Consórcio representado pela empresa-líder M. Laydner, contratado pelo Município no contexto do Procedimento de Manifestação de Interesse do Edital de Chamamento Público nº 03/2023, publicado no DO de 10 de julho de 2023 e o qual foi declarado vencedor do certame em publicação DO de 21 de dezembro de 2023, para apresentação de novo modelo de operação dos serviços públicos de captação, abastecimento e tratamento de água e captação, tratamento e destinação de esgotos sanitários no Município. Os referidos documentos estão disponíveis no sítio eletrônico www.guara.sp.gov.br e contemplam, entre outros, as minutas que comporão o instrumento convocatório e o Plano Municipal de Saneamento Básico.

3. A audiência pública será realizada em 28 de março

de 2024, com início previsto às 14h30m, na Câmara Municipal de Guará.

4. A audiência pública será presencial e realizada no endereço Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400, Centro – Guará-SP, assegurado o direito à manifestação aos interessados de acordo com fila organizada pelo Presidente da audiência.

5. A audiência pública será presidida por um representante da Prefeitura e contará com a presença de equipe técnica e representantes do referido Consórcio.

Guará, 07 de março de 2024.

**Prefeitura Municipal de Guará**

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE GUARÁ**

Procedimento Administrativo nº 01/24

1. O Município de Guará, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, faz saber aos interessados que decidiu realizar audiência pública para apresentação e debate da proposta de nova modelagem para universalização dos serviços públicos de captação, tratamento, transporte e abastecimento de água e captação, tratamento e destinação final de esgotos sanitários em seu território urbano, incluindo o Distrito de Pioneiros, em observância ao artigo 175 da Constituição Federal e aos artigos 11, inciso VI, 19, §5º, e 51 da Lei nº 11.445/2007, e ao art. 21 da Lei nº 14.133/21.

2. A audiência pública abrangerá a íntegra dos documentos e planos elaborados pelo Consórcio representado pela empresa-líder M. Laydner, contratado pelo Município no contexto do Procedimento de Manifestação de Interesse do Edital de Chamamento Público nº 03/2023, publicado no DO de 10 de julho de 2023 e o qual foi declarado vencedor do certame em publicação DO de 21 de dezembro de 2023, para apresentação de novo modelo de operação dos serviços públicos de captação, abastecimento e tratamento de água e captação, tratamento e destinação de esgotos sanitários no Município. Os referidos documentos estão disponíveis no sítio eletrônico www.guara.sp.gov.br e contemplam, entre outros, as minutas que comporão o instrumento convocatório e o Plano Municipal de Saneamento Básico.

3. A audiência pública será realizada em 28 de março de 2024, com início previsto às 14:30h.

4. A audiência pública será presencial e realizada no endereço Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400, Centro – Guará-SP, assegurado o direito à manifestação aos interessados de acordo com fila organizada pelo Presidente da audiência.

5. A audiência pública será presidida por um representante da Prefeitura e contará com a presença de equipe técnica e representantes do referido Consórcio.

Guará, 07 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal de Guará

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE GUARÁ**

Procedimento Administrativo nº 01/24

1. O Município de Guará, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, faz saber aos interessados que decidiu realizar consulta pública para apresentação e debate da proposta de nova modelagem para universalização dos serviços públicos de captação, tratamento, transporte e abastecimento de água e captação, tratamento e destinação final de esgotos sanitários em seu território urbano, incluindo o Distrito de Pioneiros, em observância ao artigo 175 da Constituição Federal e aos artigos 11, inciso VI, 19, §5º, e 51 da Lei nº 11.445/2007, e ao art. 21 da Lei nº 14.133/21.

2. A consulta pública abrangerá a íntegra dos documentos e planos elaborados pelo Consórcio representado pela empresa-líder M. Laydner, contratado pelo Município no contexto do Procedimento de Manifestação de Interesse do Edital de Chamamento Público nº 03/2023, publicado no DO de 10 de julho de 2023 e o qual foi declarado vencedor do certame em publicação DO de 21 de dezembro de 2023, para apresentação de novo modelo de operação dos serviços públicos de captação, abastecimento e tratamento de água e captação, tratamento e destinação de esgotos sanitários no Município. Os referidos documentos estão disponíveis no sítio eletrônico www.guara.sp.gov.br e contemplam, entre outros, as minutas que comporão o instrumento convocatório e o Plano Municipal de Saneamento Básico.

3. O prazo da consulta pública é de 30 (trinta dias). Inicia no dia 28 de março de 2024, e termina no dia 08 de abril de 2024.

4. Durante o prazo da consulta pública, os interessados poderão acessar à documentação e demais informações, bem como encaminhar comentários e sugestões por meio de mensagem eletrônica em campo específico e padronizado disponibilizado no sítio eletrônico: www.guara.sp.gov.br

Guará, 07 de março de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal de Guará

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE GUARÁ**

Procedimento Administrativo nº 01/24

1. O Município de Guará, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, faz saber aos interessados da CONVOCAÇÃO de audiência pública para apresentação e debate da proposta do estudo revisional do Plano Municipal de Saneamento Básico – "PMSB" – nos termos da Lei 14.445/2007, nos setores de Água e Esgotamento Sanitário,

com disciplinas relativas à diagnóstico, prognóstico, metas, planos de emergência e contingência.

2. A audiência pública abrangerá a íntegra dos documentos relativos ao PMSB elaborados e revisados pelo Consórcio representado pela empresa-líder M. Laydner, contratado pelo Município no contexto do Procedimento de Manifestação de Interesse do Edital de Chamamento Público nº 03/2023, publicado no DO de 10 de julho de 2023 e o qual foi declarado vencedor do certame em publicação DO de 21 de dezembro de 2023. Os referidos documentos estão disponíveis no sítio eletrônico www.guara.sp.gov.br.

3. A audiência pública será realizada em 28 de março de 2024, com início previsto às 14:30h.

4. A audiência pública será presencial e realizada no endereço Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400, Centro – Guará-SP, assegurado o direito à manifestação aos interessados de acordo com fila organizada pelo Presidente da audiência.

5. A audiência pública será presidida por um representante da Prefeitura e contará com a presença de equipe técnica e representantes do referido Consórcio.

Guará, 07 de março de 2024.
VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal de Guará

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE GUARÁ**

Procedimento Administrativo nº 01/24.

1. O Município de Guará, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, faz saber aos interessados que se encontra aberta Consulta Pública para recolhimento de subsídios, contribuições e sugestões relativos ao estudo revisional do Plano Municipal de Saneamento Básico – "PMSB" – do município de Guará, nos termos da Lei 14.445/2007.

2. A consulta pública abrangerá a íntegra dos documentos relativos ao PMSB elaborados e revisados pelo Consórcio representado pela empresa-líder M. Laydner, contratado pelo Município no contexto do Procedimento de Manifestação de Interesse do Edital de Chamamento Público nº 03/2023, publicado no DO de 10 de julho de 2023 e o qual foi declarado vencedor do certame em publicação DO de 21 de dezembro de 2023. Os referidos documentos estão disponíveis no sítio eletrônico www.guara.sp.gov.br.

3. O prazo da consulta pública é de 30 (trinta dias). Inicia no dia 28 de março de 2024 e termina no dia 08 de abril de 2024.

4. Durante o prazo da consulta pública, os interessados poderão acessar à documentação e demais informações, bem como encaminhar comentários e sugestões por meio de mensagem eletrônica em campo específico e padronizado disponibilizado no sítio eletrônico: www.guara.sp.gov.br

Guará, 07 de março de 2024.
VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal de Guará

.....